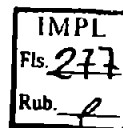




Autor: RONALD AIBAETE
D.O. 6/11/72



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 260, de 1º de novembro de 1 972.

Declara de utilidade pública
o SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS
MENORES DE CORUMBA, entidade
assistencial sediada na Cida
de do mesmo nome.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado declara e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pú
blica o SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE CORUMBA ,
entidade assistencial sediada na cidade do mesmo nome.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 1º de novem
bro de 1 972, 151º da Independência e 84º da República.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Registrada as fls.
187 e 187 v, do livro com
petente.

bba - 05/06/85 -

[Handwritten signature]